

PORTARIA Nº. 364, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Concede Pensão por Morte.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 40, § 7º inciso II da Constituição Federal, redação da emenda Constitucional nº. 41/2003; art. 28 da Lei Orgânica Municipal; Artigos 8, 9, 37, 28 e 39 da Lei Municipal Nº 1.406 de 06 de março de 2007, atendendo ao requerimento;

CONCEDE

Pensão por morte, a contar de 16 de abril de 2021, para **RENAN BALESTRIN**, filho menor de vinte e um anos de **ATAIDE PEDRO BALESTRIN**, Servidor Público Municipal ativo falecido em 15 de abril de 2021, devendo perceber proventos de pensão integral no valor de R\$ 1.762,09 (um mil e setecentos e sessenta e dois reais e nove centavos) a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 23 de abril de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.